

ATO N° 6171, DE 28 DE NOBEMBRO DE 2002.

O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo n° 08946/2002-SEHU,

RESOLVE

PRORROGAR, por 02 (dois) anos, a partir de 29 de novembro de 2002, o prazo de validade do Concurso Público para preenchimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para as Categorias Funcionais a seguir relacionadas:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA -
ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -
ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -
ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -
ESPECIALIDADE MEDICINA (CLÍNICA GERAL)

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -
ESPECIALIDADE ENFERMAGEM

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -
ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -
ESPECIALIDADE CONTADORIA

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -
ESPECIALIDADE ARQUITETURA

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -
ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -
ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -
ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -
ESPECIALIDADE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA SERVIÇOS GERAIS -
ESPECIALIDADE CARPINTARIA E MARCENARIA

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA SERVIÇOS GERAIS -
ESPECIALIDADE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA SERVIÇOS GERAIS -
ESPECIALIDADE MECÂNICA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRCIO MORAES

Desembargador Federal Presidente

PUBLICADO: DOU

SEÇÃO: 1

DATA: 03/12/2002

PÁGS: 112